



CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

☎ 51 3658.6977 | 51 99699.9338

✉ E-mail: camaracharqueadas@gmail.com

📍 Rua Rui Barbosa, nº 999 - centro - Charqueadas - RS

🌐 <https://charqueadas.rs.leg.br/>

EMENDA Nº 02/2024 PROJETO DE LEI Nº 039/2024 - SUBSTITUTIVO

Exmo. Sr. Vereador Paulo Sergio Vieira Cabral
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Charqueadas/RS

A signatária Vereadora Paula Ynaja Vieira Nunes vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado à seguinte emenda ao PL 039/2024 - Substitutivo, LDO 2025, conforme formulário em anexo.

“Que seja alterada a iniciativa 1058-EQUIP/MATERIAL PERMANENTE P/ED INFANTIL, no Programa 0103 – ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL, do anexo Metas e Prioridades da LDO 2025”

Justificativa: Para permitir o incremento das ações da Secretaria Municipal de Educação em segurança, por meio da instalação de câmeras de videomonitoramento nas instituições de educação infantil.

Charqueadas, 18 de outubro de 2024.

Vereadora Paula Ynaja Vieira Nunes

Doe órgãos, sangue: salve vidas!



CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

☎ 51 3658.6977 | 51 99699.9338

✉ E-mail: camaracharqueadas@gmail.com

📍 Rua Rui Barbosa, nº 999 - centro - Charqueadas - RS

🌐 <https://charqueadas.rs.leg.br/>

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO ANEXO METAS E PRIORIDADES DA LDO 2025.

A - DADOS GERAIS DA EMENDA			
Projeto de Lei nº 039/2024 - Substitutivo			
Emenda Nº	02/2024		
Autoria:	VEREADORA PAULA YNAJÁ VIERIA NUNES		
Justificativa para a Emenda: Para permitir o incremento das ações da Secretaria Municipal de Educação em segurança, por meio da instalação de câmeras de videomonitoramento nas instituições de educação infantil.			
B - INDICAÇÃO DOS RECURSOS PARA EMENDA			
Programa de Governo c/ redução de valores (Código e Identificação): 0002 – ADMINISTRAÇÃO GERAL Iniciativa 2010 – MANUT. ATIV. PROCURADORIA GERAL			
Justificativa para a redução do valor do programa: A redução do valor se faz necessário para ampliar os investimentos no videomonitoramento das escolas de educação infantil.			
Valor a Reduzir do Programa: R\$ 50.000,00			
C - PROGRAMA OBJETO DA EMENDA:			
1. Descrição do Programa		1.1. Valor acrescido no Programa	Finalidade da Emenda no Programa:
Código	Título		
0103	Acesso à Educação Infantil	2025 - R\$ 50.000,00	(x) Alteração () Inclusão () Exclusão
Justificativa:			
1.2. Objetivos do Programa		Finalidade da Emenda nos objetivos:	
Descrição:			
Justificativa			() Alteração () Inclusão () Exclusão
1.3. Iniciativas e Metas Financeiras (2025)		Finalidade da Emenda nos objetivos:	
Descrição	Metas Financeiras		
Ação: 1058 – Equip/Material Permanente P/ Ed. Infantil	2025 - R\$ 150.000,00		(X) Alteração () Inclusão () Exclusão
Justificativa: O aumento dos recursos nessa ação busca permitir, ampliar a segurança, através da aquisição de câmeras para videomonitoramento nas instituições de educação infantil.			

Charqueadas, 18 de outubro de 2024.

VEREADORA PAULA YNAJÁ VIEIRA NUNES

Doe órgãos, sangue: salve vidas!